

# ÓRGÃO



# OFICIAL

**JOÃO BOSCO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2013 – Nº464**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 2711, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO ANACLETO MARIN FILHO – CARGO: MOTORISTA I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3829, de 18 de setembro de 2013, o servidor efetivo **ANACLETO MARIN FILHO** – cargo: Motorista I, Matrícula Funcional nº 004745.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/09/2013**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 19 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 145/2013

**NOMEIA GRUPO COORDENADOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia Grupo Coordenador do Plano de Contingência para a Vigilância em Saúde, composto dos seguintes representantes:

- **Secretário Municipal de Saúde**  
Ednei Luiz Altoé
- **Vigilância em Saúde**  
Potiguar Sant'Anna
- **Vigilância Epidemiológica**  
Regina Lucia Zanette Grolla
- **PESMS**  
Jucilene Maria Demartini Nunes
- **Estratégia de Saúde da Família**  
Fabrício Lovatti Dallecrode

**Art. 2º** O Grupo descrito acima constará no Plano de Contingência da Dengue 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 19 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Fernando Francisco de Oliveira Liandro ME, para realizar show artístico com o cantor Fernando Liandro, com duração de 02 (duas) horas, por ocasião da festa da Comunidade de Nova Concórdia, neste município, no dia 20 de setembro do corrente ano, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 19 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda ME, para realizar show artístico com a dupla "Gabriel e Edivando", com duração de 02 (duas) horas, por ocasião de festa da Comunidade de Alto Guiomar, no município de Vargem Alta/ES, no dia 29 de setembro, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vargem Alta, 19 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda ME, para realizar show artístico com a dupla "Gabriel e Edivando", com duração de 02 (duas) horas, por ocasião de festa da Comunidade de Oriente, no município de Vargem Alta/ES, no dia 05 de outubro, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vargem Alta, 20 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa LIPETRAL LINHARES PEÇAS E TRATORES LTDA, para aquisição de peças e óleo para serviços de revisão de 100 horas, do Trator John Deere, tendo em vista a realização de revisão, destinada a sua manutenção, sob pena de perda da garantia legal, bem como para garantir o bom uso e funcionamento da mesma, dando continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Agricultura e essenciais

a municipalidade, no valor global de R\$ 379,30 (trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Vargem Alta/ES, 19 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa LIPETRAL LINHARES PEÇAS E TRATORES LTDA, para contratação de serviços de mão de obra mecânica e quilometragem para revisão de 1100 horas, do Trator John Deere, tendo em vista a realização de revisão, destinada a sua manutenção, sob pena de perda da garantia legal, bem como para garantir o bom uso e funcionamento da mesma, dando continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Agricultura e essenciais a municipalidade, no valor global de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Vargem Alta/ES, 19 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL**

**ATO Nº 22/2013, de 19 de setembro de 2013.**

**ADIA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em razão da participação dos Srs. Vereadores no evento "Dia especial de comunicação no campo", organizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, para o dia 23 de setembro de 2013, em Carapina, Serra – ES, a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal fica adiada para **24 de setembro de 2013, às 16:00h.**

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DARLI JAIME FASSARELLA**

**Presidente**



**OUVIDORIA**  
**MUNICIPAL**

**DÚVIDAS, SUGESTÕES E  
RECLAMAÇÕES DOS  
SERVIÇOS DA PMVA E PEDIDO  
DE RETIRADA DE TAXA DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM  
ÁREA RURAL.**

**LIGUE: (28) 3528-1371**

**Email: ouvidoriava@gmail.com**

**ATENDIMENTO:**

**DE 2ª ÀS 6ª FEIRAS**

Em cima do Terminal Rodoviário -  
Centro - Vargem Alta - ES

## **A LIÇÃO DO PÁSSARO**

*Você já viu um passarinho dormindo num galho ou num fio, sem cair?*

*Como é que ele consegue isso?*

*Se nós tentássemos dormir assim, iríamos cair e quebrar o pescoço.*

*O segredo está nos tendões das pernas do passarinho.*

*Eles são construídos de forma que, quando o joelho está dobrado, o pezinho segura firmemente qualquer coisa.*

*Os pés não irão soltar o galho até que ele desdobre o joelho para voar.*

*O joelho do brado é o que dá ao passarinho a força para segurar qualquer coisa.*

*É uma maravilha, não é?*

*Que desenho incrível que o Criador fez para segurar o passarinho! Mas, não é tão diferente em nós.*

*Quando nosso “galho” na vida fica precário, quando tudo está ameaçado de cair, a maior segurança, a maior estabilidade nos vem de um joelho dobrado, dobrado em oração.*

*Se você algumas vezes, se vê num emaranhado de problemas que o fazem perder a paz e a alegria, não se entregue ao desânimo, faça de Jesus o seu melhor amigo, Ele está ansioso por isso, Ele quer fortalecê-lo e abençoá-lo!*

*É Ele quem renova suas forças e sua fé.*

*E se Ele cuida de um passarinho, imagina o que não fará por você, que é seu filho amado?! Basta você CRER!*

*“Lançai sobre Ele toda a vossa ansiedade, porque Ele tem cuidado de vós”*

*1 Pedro 5:7*

*E jamais se esqueça: Tudo o que nasce de joelhos nasce para ficar em pé!*

*Você é a coisa mais linda que Deus tem neste mundo!*

*Uma abençoada vida para você!*

**JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO  
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AMÓS MARCELINO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ROSANGELA DE OLIVEIRA  
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI  
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ  
EDUCAÇÃO**

**ELIANE PERIM TURINI  
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ  
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES  
AGRICULTURA ( INTERINO)**

**DANIELA APARECIDA BALBINO  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGAO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zidio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)